



TC 021.449/2009-9

Natureza: Tomada de contas especial (recurso de reconsideração).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.

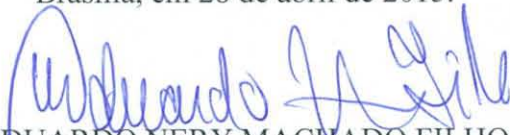
DESPACHO

Autuiza
28/4/15

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento anexo ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Ministro Raimundo Carreiro, Presidente da 2ª Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo Senhor Jaques Fernando Reolon, OAB/DF 22.885, representante legal de Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta da 2ª Câmara do dia de hoje.

Brasília, em 28 de abril de 2015.


EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete